



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano V - Edição nº 00713 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2EC422685A7779E5FF3300BB67118961

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 014/2023
- DECRETO Nº 838-2023 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO Nº 839-2023 EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 840-2023 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 176-2023 CONCESSÃO DE LICENÇA
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 177-2023
- PORTARIA SAÚDE N 089-2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES
- EXTRATO CONTRATO 122-2023 MAKTUB
- EXTRATO DE CONTRATO 124-2023 YOU EDUCAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO 123-2023

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos médicos para controle de glicemia capilar e artigos para terapia diabética, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro/BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, com sede à Rua A, s/nº, Fazenda Malícia, Quadra 4, Lote 2, Vila de Abrantes, CEP 42.840-000, Camaçari/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.449/0001-06, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **177.400,00** (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Santo Amaro/BA, 04 de julho de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 838, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MARCONI CARLOS RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	30/06/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de julho de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 839, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
EMILLY INGRID DE MOURA NUNES	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	03/07/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de julho de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 840, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
EMILLY INGRID DE MOURA NUNES	ASSESSOR EXECUTIVO	CCV	03/07/2023

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de julho de 2023.

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 176, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,** no uso das atribuições legais,

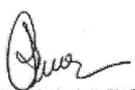
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **EDJANE DO CARMO BRANDÃO**, matrícula nº 500531, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Carminha, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de julho de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA,** em 03 de julho de 2023.

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 177, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais,

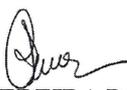
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MIRIAN GRILO DE ALMEIDA**, matrícula nº 500030, Professora, lotada na Escola Municipal Professora Isabel Coelho, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 270 (duzentos e setenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de julho de 2023.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 03 de julho de 2023.

  
**MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA SAÚDE Nº 089, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GILENO PEREIRA SILVA, Matrícula nº 713059**, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2023 – INFANTARIA COMERCIAL LTDA;

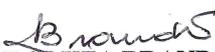
II - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023 – THIAGO DO CARMO CAJAZEIRA.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA, Matrícula nº 713062**.

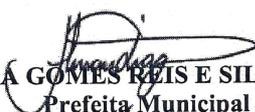
**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2023.

  
**JANICE DE SOUZA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de SANTO AMARO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, interporem recurso até a data do **vencimento em 17/08/2023**, junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Jari, no setor de protocolo da SMTT. / SANTO AMARO - por processamento, até o vencimento da multa conforme (redação) dada pela Lei nº 14.071, de 2020, ou, o pagamento da Multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NIP ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102825	IYF9B03	24/04/2023 09:33	54524	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102819	JPY3548	19/04/2023 15:02	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102824	JQX5061	20/04/2023 15:38	54521	RUA BARAO DE SERGY S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102829	JSH7188	24/04/2023 10:26	55090	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102827	JSL5447	24/04/2023 09:54	70301	PRACA 14DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101181	KRN5172	16/04/2023 09:01	73662	PRACA 14 DE JUNHO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102834	NTL4073	25/04/2023 08:20	70722	AVENIDA RUY BARBOSA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102625	NTOS5C6	14/04/2023 15:59	57380	PRACA DA PURIFICACAO BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102815	NYK6D64	19/04/2023 13:57	70301	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102816	NYK6D64	19/04/2023 13:57	70481	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102807	NYL2101	19/04/2023 08:23	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102821	NZC1512	19/04/2023 16:04	70301	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101178	OKJ8E22	15/04/2023 10:39	54521	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102826	OKX4915	24/04/2023 09:33	54283	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102843	OKY8117	25/04/2023 15:22	60501	RUA WANDERLEY PINHO S/N	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102812	OLG4756	19/04/2023 09:43	70481	RUA WANDERLEY PINHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101173	OUY4H84	08/04/2023 11:26	53800	PRACA DA PURIFICACAO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102810	OZQ4443	19/04/2023 08:59	70481	RUA CONSELHEIRO PARANHOS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102823	OZR7651	20/04/2023 13:16	55500	RUA DR BIAO S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102835	PAY1F37	25/04/2023 09:36	54521	RUA NOBERTO VELOSO S/N SACRAMENTO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102841	PFV9C74	25/04/2023 14:02	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102833	PJD4524	25/04/2023 08:06	70301	AVENIDA RUY BARBOSA S/N BONFIM	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101174	PJE1183	14/04/2023 14:24	73662	RUA CIPRIANO BETANO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102632	PJN2122	27/04/2023 09:08	57380	RUA GASPAR SADOE BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102808	PJN8282	19/04/2023 08:23	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102831	PJS1F85	24/04/2023 11:40	70301	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102839	PJS6149	25/04/2023 13:25	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102828	PJY5H46	24/04/2023 10:04	54870	PRACA JOVINIANO BARRETO S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102820	PKE7126	19/04/2023 15:50	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102628	PKF7365	14/04/2023 17:31	70481	RUA CONSELHEIRO SARAIVA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101172	PLB5A54	08/04/2023 10:10	54521	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102837	PLI0B10	25/04/2023 10:14	54521	RUA DA SANTA LUZIA S/N CENTRO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
SA00102836	PLI0B10	25/04/2023 10:14	55250	RUA DA SANTA LUZIA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102830	PLP3C29	24/04/2023 11:40	70301	PRACA DA PURIFICACAO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102626	PLW8C17	14/04/2023 16:49	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102627	PLW8C17	14/04/2023 16:51	57380	RUA PROFESSOR SILVA CAMPOS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102813	RCO7D71	19/04/2023 13:16	70301	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102811	RCS5B76	19/04/2023 09:43	70481	AVENIDA FERREIRA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102629	RCV9A22	23/04/2023 15:33	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO ROSARIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102809	RCV9E96	19/04/2023 08:39	70301	TRAVESSA MARECHAL DEDDORO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101177	RCX9A83	15/04/2023 10:21	55500	PRACA COMENDADOR SAMPAIO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102806	RDE3J70	17/04/2023 16:47	70301	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102631	RDF4D88	23/04/2023 15:40	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO ROSARIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102832	RDJ5J98	24/04/2023 14:56	70301	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102814	RDK1I14	19/04/2023 13:35	57380	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102804	RDM5J78	17/04/2023 15:28	70481	RUA DO IMPERADOR S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102817	RDM5J78	19/04/2023 14:04	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102818	RDN4I31	19/04/2023 14:06	70481	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101176	RDO1G67	15/04/2023 10:14	70481	PRACA 14 DE JUNHO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102840	RDO5A28	25/04/2023 14:00	55500	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102842	RDO8I64	25/04/2023 14:19	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102801	RDP5F12	13/04/2023 14:49	70481	PRACA 14DE JUNHO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102838	RPF8C03	25/04/2023 13:05	76252	PRACA BATISTA MARQUES S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101180	RPI5F88	15/04/2023 12:18	70481	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102822	RPI8G19	20/04/2023 12:50	57380	RUA CIPRIANO BETAMIO S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102630	RPK7A26	23/04/2023 15:35	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO ROSARIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00102802	RPK9J78	13/04/2023 16:46	57380	TRAVESSA DO XAREU S/N CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101179	RPO8C31	15/04/2023 11:46	70481	PRACA COMENDADOR SAMPAIO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Observação assinatura da autoridade encontra-se cadastrada na assinatura digital Detran- B.A

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
01E91AAEF6F9F26949825035AE89335E

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Santo Amaro, 04 de julho de 2023.

**Edvaldo Sacramento Ferreira**  
Autoridade Municipal de Trânsito.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Inexigibilidade nº 045/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 124/2023 Contrato: 122/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: **MAKTUB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **337.702/0001-89**.

**Objeto:** Contratação da Instituição de Ensino Superior, para prestação de Serviço de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Administrativo, na modalidade online, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro – BA.

**Vigência:** 03/07/2023 a 03/07/2024.

**Valor:** R\$ 12.076,80 (doze mil setenta e seis reais e oitenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0801 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto Atividade: 2083 – Funcionamento das Atividades da Procuradoria Municipal

Elemento Despesa 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 03 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 162/2023 **Contrato** 124/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** AYO EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.954.518/0001-28.

**Objeto:** O objeto da presente contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de vestimenta cultural para a IMAGEM DA CABOCLA (Figura Simbólica) que representa AS MULHERES HEROÍNAS QUE LUTARAM PELA INDEPENDÊNCIA, no Cortejo em Comemoração ao Bicentenário da Independência da Bahia.

**Vigência:** 03/07/2023 a 03/10/2023.

**Valor:** R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1502 – Fundo Municipal de Cultura  
Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos Festejos Populares e dia da Bíblia  
Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 015000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

**Santo Amaro - BA, 04 de julho de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 161/2023 **Contrato** 123/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** J.J EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.838.583/0001-27.

**Objeto:** O objeto da presente contratação de empresa especializada em serviço de manutenção com fornecimento de peças para reposição do Gerador Agrale M790, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA.

**Vigência:** 04/07/2023 a 04/10/2023.

**Valor:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativos

Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**